

Decreto de 13 de Fevereiro de 1941

Nomeia um amanuense mural

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, Estado do Rio Grande do Sul, na conformidade do disposto no artº 12, n.º 1, do Decreto-Lei Federal n.º 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº. 1º - Nomeia, em caráter interino, a contar do dia 11 do corrente mês, o cidadão Nilson Laccenda, amanuense da Sub-Prefeitura do 5º distrito (Barro), com direito aos vencimentos marcados em lei.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 13 de Fevereiro de 1941

Junym Sena
Prefeito